PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO Nº 0257/2021.

Nº. Publ. 0257 /2021
Data da Publ. 08/06/21
Data Saída 08/07/21
Resp. pela Publ.
Nome: Tamis

Demite servidor municipal concursado em decorrência de processo administrativo disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI, do Artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo disciplinar portaria nº 0140/2021;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública primar pelos princípios da legalidade e da moralidade, ambos previstos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é proibido ao servidor proceder de forma delituosa, nos termos do art. 152, inciso XIII, lei 1729/94;

CONSIDERANDO, o que dispõe o enunciado da súmula 599 do Superior Tribunal de Justiça;

DECRETA:

Art. 1º Fica demitido, a partir de 08 de junho de 2021, o servidor municipal **J.C.**, ocupante do cargo concursado de **ARQUITETO E URBANISTA**, portador da matrícula 3102, com carga

horária de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, deste município de Xaxim - SC.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de junho de 2021.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra e no local de costume.